

## RESOLUÇÃO Nº 03/2018 Adota o Reconhecimento Escoteiros do Mundo

## Considerando:

- a) A importância de motivar a maior participação dos jovens no desenvolvimento da sociedade, fornecendo conhecimentos, habilidades, atitudes, motivação e oportunidades para enfrentar os desafios presentes no mundo na atualidade, reconhecendo e promovendo projetos de serviço voluntário nas áreas de Desenvolvimento, Paz e Meio Ambiente;
- A importância dos Escoteiros do Brasil desenvolverem mais oportunidades educativas que contribuam para que os jovens se tornem cidadãos de consciência global, oferecendo iniciativas que explorem novos campos de ação e proporcionem responsabilidades genuínas que reforcem o serviço à comunidade e a cooperação internacional;
- c) Que oportunizar aos jovens do Movimento Escoteiro experiências por meio de projetos e ações que possam impactar positivamente a sociedade é um dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico de nossa instituição;
- d) Que o reconhecimento "Escoteiros do Mundo" (Scouts of the World Award), é o único reconhecimento para jovens oferecido pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro,

## O Conselho de Administração Nacional RESOLVE:

- Art. 1º Adotar o reconhecimento "Escoteiros do Mundo", conforme estabelecido pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro.
- Art. 2° O reconhecimento "Escoteiros do Mundo" poderá ser conquistado somente por jovens que estejam entre 15 e 21 anos, associados ou não da UEB.
- Art. 3º O reconhecimento "Escoteiros do Mundo" poderá ser usado no vestuário ou uniforme escoteiro, na manga direita da camisa, logo abaixo do listel e do numeral do grupo escoteiro, mesmo após a saída do jovem do Ramo Pioneiro.
- Art. 4° A Diretoria Executiva Nacional disponibilizará todas as informações necessárias, bem como material educativo adequado para a implementação do reconhecimento.
- Art. 5° Esta resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Paulo Henrique Maciel Barbosa Presidente do Conselho de Administração Nacional